

## PORTARIA COREN-RJ Nº 100/2019

Designar o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça e o assessor técnico Ilton Márcio Louzada Thasmo para conduzi-lo para cumprir agenda do Programa COREN-RJ Móvel no município de Três Rios nos dias 25/02/2019 à 27/02/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 012/2019 de 16/01/2019 Programa COREN-RJ Móvel;
- 3) O deliberado pela Presidência em 21/1/2019.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça e o assessor técnico Ilton Márcio Louzada Thasmo para conduzi-lo para cumprir agenda do Programa COREN-RJ Móvel no município de Três Rios nos dias 25/02/2019 à 27/02/2019.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca Presidente COREN-RJ 21.039 Glauber José de Oliveira Amancio Primeiro Secretário COREN-RJ 296.606